



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL  
Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br  
**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 0163580/33/001079/2024 - SERVIÇO\_VOLUNTARIO**

Campo Grande, 12 de março de 2024.

Às Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul.

**Assunto: prazo para envio das folhas de frequência do serviço voluntário.**

A Corregedoria-Geral informa às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos que possuam servidores voluntários e cedidos vinculados ao respectivo órgão de atuação, que encaminhem as folhas de frequência devidamente preenchidas e assinadas tanto pelo servidor quanto pela Chefia Imediata, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Reforçamos que, se porventura, tiver ocorrido alguma adesão ou desligamento ainda não informado, que informem com urgência para as providências necessárias.

Oportuno frisar a importância da atualização constante e célere do quadro de servidores voluntários e cedidos a fim de que haja um controle efetivo e ininterrupto por parte da Corregedoria-Geral quanto a esse aspecto.

Na certeza de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, renovo os protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO, DEFENSOR PÚBLICO**, em 12/03/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3T0MKe9> informando o código verificador **0163580** e o código CRC **BF2FF919**.

Criado por [paulam](#), versão 2 por [paulam](#) em 12/03/2024 14:20:24.